



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MAIO DE 2023.**

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária Municipal de Educação desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do evento “Fórum Estadual Ordinário 2023 e no Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora - NCPM 2023”, de 16 a 18 de maio de 2023, em Curitiba - PR; saída com veículo oficial prevista para o dia 15/05/2023 às 13h e retorno em 19/05/2023 pela manhã.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9 / 5 / 2023

Página: 03 Educação 3258